

REVISÃO DA DELIBERAÇÃO CRH N° 62/2006

Programação:

9:00h – Abertura e apresentação dos trabalhos

**9:15h – Estratégia de revisão da Deliberação 62 e
Conteúdo da nova Deliberação**

10:00h – Debates

10:30h – A experiência de atualização do PRH do Litoral Norte

11:00h – Coffee Break

11:20h – Proposta de Roteiro para elaboração dos PRH

12:20h – Debates

12:50h – Fechamento de agenda e encaminhamentos

13:10h – Encerramento

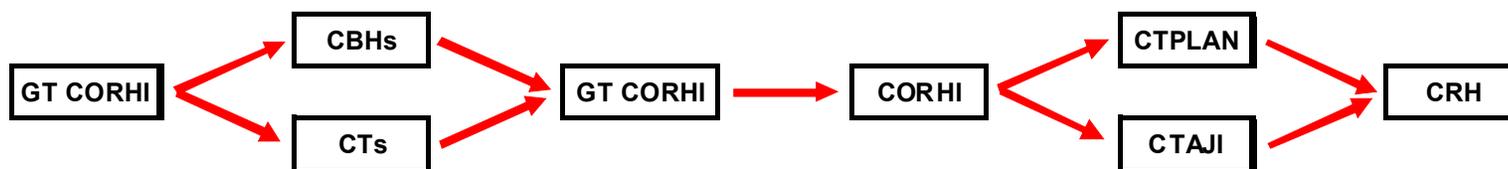
REVISÃO DA DELIBERAÇÃO CRH N° 62/2006

MINUTA PARA DISCUSSÃO

ABRIL DE 2012

ETAPAS DO PROCESSO DE REVISÃO DA DELIBERAÇÃO CRH Nº 62/06

1. Definição da articulação CORHI + CBHs + CTs → CRH



2. Constituição de um GT-CORHI e realização de reuniões técnicas
3. Elaboração da Minuta de Deliberação
4. Elaboração da Minuta do Roteiro de orientação para o PRH
5. Inserção dos CBHs e CTs na discussão
6. Sistematização das contribuições pelo GT-CORHI
7. Encaminhamento das contribuições ao CORHI
8. Definição do conteúdo e do formato da nova Deliberação
9. Encaminhamento dos documentos finais ao CRH

CONTEÚDO DA NOVA DELIBERAÇÃO

- Destacar o planejamento como processo, incluindo a articulação entre PRH e Relatório de Situação
- Identificar o vínculo do PRH com o PERH e, em particular, as questões que passaram a ser de competência dos CBHs para orientar a outorga (critérios para outorga, prioridades de uso, vazões de referência, balanço hídrico, áreas críticas, etc)
- Definir as diretrizes gerais e permanentes que devem orientar a elaboração do PRH e do Relatório de Situação
- Definir o papel dos colegiados e o processo participativo na elaboração e implementação do PRH e Relatório de Situação

CONTEÚDO DA NOVA DELIBERAÇÃO

- **Abordar os aspectos gerais da implementação e acompanhamento do PRH**
- **Criar vínculo com Roteiro de orientação para o detalhamento das questões técnicas, com atualização independente da Deliberação, desde que acordado entre CBHs e CORHI, de modo a possibilitar sua atualização permanente (na medida da necessidade)**
- **Estabelecer prazo para adequação e atualização do PRH das 22 UGRHIs**

CONTEÚDO DA NOVA DELIBERAÇÃO

Diretrizes para o PRH

- **Interação com outros instrumentos de gestão e de planejamento**
- **Promoção da gestão descentralizada e compartilhada dos recursos hídricos**
- **Interação com os planos e projetos**
- **Estabelecimento de diretrizes para os instrumentos de gestão e de planejamento acerca dos recursos hídricos da UGRHI;**
- **Promoção de parcerias e dos arranjos institucionais, inclusive para a diversificar as fontes de captação de recursos para o CBH**
- **Promoção do alinhamento entre os recursos financeiros e as metas estabelecidas no PRH**

CONTEÚDO DA NOVA DELIBERAÇÃO

Requisitos do PRH

- **Compatibilidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH**
- **Programa de Investimentos quadrienal, em consonância com o Plano Plurianual de Investimentos – PPA**
- **Processo sistematizado de acompanhamento da implementação do PRH e da execução das ações nele previstas**
- **Relatório de Situação dos Recursos Hídricos como instrumento de avaliação, divulgação e eventual ajuste das metas previstas no PRH**
- **Conteúdo mínimo conforme o “Roteiro para elaboração do Plano de Recursos Hídricos da UGRHI”**

CONTEÚDO DA NOVA DELIBERAÇÃO

Elaboração do PRH

- **GT do CBH responsável por coordenar a elaboração ou revisão periódica do PRH**
- **Realização de Plenária e de Consulta pública, visando a divulgação e o debate sobre o PRH**
- **Divulgação do PRH a todos os integrantes do CBH e aos órgãos da administração pública, às entidades da sociedade civil, aos usuários e as instituições de ensino ou pesquisa relacionadas aos recursos hídricos e à proteção do meio ambiente na UGRHI**

CONTEÚDO DA NOVA DELIBERAÇÃO

Acompanhamento do PRH

- **O PRH deve ser acompanhado e avaliado, quanto à sua implementação e execução, através do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, conforme disposto no Art. 19 da Lei estadual nº 7.663/1991**

CONTEÚDO DA NOVA DELIBERAÇÃO

Elaboração do Relatório de Situação

- É atribuição da Secretaria Executiva do CBH, submetida ao Colegiado, ou da respectiva Agência de Bacia, quando constituída e estruturada
- GT do CBH responsável por coordenar a elaboração anual do RS, cujas atividades devem ser acompanhadas pela CT de Planejamento
- Realização Plenária visando à divulgação e o debate sobre o RS
- Divulgação do RS a todos os integrantes do CBH e aos órgãos da administração pública, às entidades da sociedade civil, aos usuários e as instituições de ensino ou pesquisa relacionadas aos recursos hídricos e à proteção do meio ambiente na UGRHI

CONTEÚDO DA NOVA DELIBERAÇÃO

Requisitos do Relatório de Situação

- Conteúdo mínimo conforme o “Roteiro para a elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI”
- Utilização do conjunto de parâmetros denominado “Indicadores para Gestão dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo”

PARTICIPAÇÃO DOS CBHs NO PROCESSO DE REVISÃO DA DELIBERAÇÃO CRH Nº 62/06

- 1. Reunião técnica para conhecimento das Minutas da Deliberação e do Roteiro para elaboração do PRH**
- 2. Mobilização interna dos CBHs: para discussão destas Minutas e proposição de contribuições**
- 3. Encaminhamento ao GT-CORHI do resultado da discussão no CBH (prazo de 30 dias após a Reunião técnica)**

PARTICIPAÇÃO DOS CBHS NO PROCESSO DE DISCUSSÃO

Encaminhamento ao GT-CORHI do resultado da discussão no CBH

Exemplo

Artigo 7º – O Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das UGRHIs devem atender aos seguintes requisitos: (1) Conteúdo estabelecido conforme o documento “Roteiro para a elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI”; (2) Utilização dos indicadores e parâmetros estabelecidos no documento “Indicadores para Gestão dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo”

Alterações, correções ou comentários sobre o Art. 7º

(espaço para o CBH escrever as alterações, correções ou comentários sobre o Art.7º)

Justificativa

(espaço para o CBH escrever a justificativa das alterações, correções ou comentários sobre o Art. 7º escritas no quadro acima)